



**PORTARIA RH CROMG 016/2018**

**EXTINGUE GRATIFICAÇÃO DO EMPREGADO  
ÉLIO FERREIRA LIMA PAGA EM FUNÇÃO DO  
EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE  
COORDENADOR DE TRANSPORTES E  
RETORNA EMPREGADO AO CARGO  
ORIGINÁRIO DE MOTORISTA**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando o artigo 14 do Regulamento de Cargos e Salários aprovado pela Plenária, Decisão 003/2017;

Considerando a necessidade primordial de se buscar o equilíbrio entre salários e cargos dentro do CRO-MG;

Considerando a necessidade de alteração do Regulamento tendo em vista as exigências do Tribunal de Contas da União e a realidade vivenciada pela Autarquia;

Considerando a decisão da reunião plenária de 23/03/2018, que, por unanimidade, aprovou a alteração do Regulamento de cargos e salários do CRO-MG;

Considerando a Decisão 006/2018, de 26/03/2018, que extinguiu a Coordenação de Transporte e seus respectivos cargos previstos no Regimento de Cargos e Salários do CRO-MG;

Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 468 da CLT;

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Extinguir a gratificação concedida ao empregado Élio Ferreira Lima pelo exercício do extinto cargo de Coordenação de Transporte.

**Art. 2º** - Retornar o empregado ao cargo originário de MOTORISTA, com salário base de R\$ 2.427,59 (dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos).

**Art. 3º** - Transferir todas as atribuições do cargo descritas no Regimento de Cargos e Salários do CROMG para o Setor de Logística.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 27 de março de 2018.

  
Alberto Magno da Rocha Silva  
Presidente